



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 017/2021**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ROGER ANDRÉ FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n. 420.547.102-53, portador do RG n. 423.414 SSP/RO, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve:

**Expedir o presente apostilamento** ao Contrato firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO**

Fica estabelecida a supressão de quantitativo referente ao item 4.1 da planilha de sobressalentes de insumos, correspondente a **3900 m<sup>2</sup>** de forro de fibra mineral em placas de 1250 x 625 mm, borda reta, com pintura antimoho, branco tipo electra 100 - hunter douglas ou similar.

Leia-se:

**CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR**

Fica estabelecida a supressão de quantitativo referente ao item 4.1 da planilha de sobressalentes de insumos, correspondente a **3900 m<sup>2</sup>** de forro de fibra mineral em placas de 1250 x 625 mm, borda reta, com pintura antimoho, branco tipo electra 100 - hunter douglas ou similar.

O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 5.398.293,68 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

**ROGER ANDRÉ FERNANDES**  
Secretário Geral – ALE/RO

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

CERTIDÃO DE ASSINATURA Nº 0059494/2023-ALE/SEC-GERAL

Certifico que, por meio deste documento, o Apostilamento AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2021, de acordo com ID 0059265, está assinado eletronicamente, sendo assim garantidas a sua autoria, autenticidade e integridade.

**ROGER ANDRÉ FERNANDES**  
Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roger André Fernandes, Secretário Geral**, em 11/08/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0059494** e o código CRC **72F4A564**.

Referência: Processo nº 100.024.000003/2023-14

SEI nº 0059494

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO - Fone

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)

**APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 017/2021**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ROGER ANDRÉ FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n. 420.547.102-53, portador do RG n. 423.414 SSP/RO, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve:

**Expedir o presente apostilamento** ao Contrato firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO**

Fica estabelecida a supressão de quantitativo referente ao item 4.1 da planilha de sobressalentes de insumos, correspondente a **3900 m<sup>2</sup>** de forro de fibra mineral em placas de 1250 x 625 mm, borda reta, com pintura antimfofo, branco tipo electra 100 - hunter douglas ou similar.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR**

Fica estabelecida a supressão de quantitativo referente ao item 4.1 da planilha de sobressalentes de insumos, correspondente a **3900 m<sup>2</sup>** de forro de fibra mineral em placas de 1250 x 625 mm, borda reta, com pintura antimfofo, branco tipo electra 100-hunter douglas ou similar. O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 5.398.293,68 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

**ROGER ANDRÉ FERNANDES**  
**Secretário Geral – ALE/RO**

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO**

CERTIDÃO DE ASSINATURA Nº 0059494/2023-ALE/SEC-GERAL

Certifico que, por meio deste documento, o Apostilamento AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2021, de acordo com ID 0059265, está assinado eletronicamente, sendo assim garantidas a sua autoria, autenticidade e integridade.

**ROGER ANDRÉ FERNANDES**  
Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roger André Fernandes, Secretário Geral**, em 11/08/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0059494** e o código CRC **72F4A564**.

Referência: Processo nº 100.024.000003/2023-14

SEI nº 0059494

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO - Fone  
Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)